



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 62

PROCESSO Nº 0001920-07.2017.4.01.8000

Interessada: GISELE METELLO DE MATTOS

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3519396), RETIFICO a decisão proferida 15/12/1995, nos autos do PA nº 5685/95-TRF (constante do PAe nº 0002274-32.2017.4.01.8000), para **CONCEDER** os períodos aquisitivos de licença-prêmio por assiduidade à servidora aposentada GISELE METELLO DE MATTOS, na forma constante do Quadro Demonstrativo abaixo, e **DETERMINO** a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses da referida licença, relativos aos períodos aquisitivos de 04/10/1983 a 01/10/1988, e 02/10/1988 a 30/09/1993, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 30/01/2017.

1º PERÍODO AQUISITIVO: 04/10/1983 a 01/10/1988								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1983	089	-	-	-	-	-	-	089
1984	366	-	-	-	-	-	-	366
1985	365	-	-	-	-	-	-	365
1986	365	-	-	-	-	-	-	365
1987	365	-	-	-	-	-	-	365
1988	275	-	-	-	-	-	-	275
TOTAL DE TEMPO								1.825
2º PERÍODO AQUISITIVO: 02/10/1988 a 30/09/1993								
1988	091	-	-	-	-	-	-	091
1989	365	-	-	-	-	-	-	365
1990	365	-	-	-	-	-	-	365
1991	365	-	-	-	-	-	-	365
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	273	-	-	-	-	-	-	273
TOTAL DE TEMPO								1.825

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 8º, V, da Resolução nº 141/2011-CJF, e Resolução nº 5/2008-CJF.

PES: Penalidade Disciplinar de Suspensão

LDF: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

LIP: Licença para Tratamento de Interesse Particular

LAC: Licença para acompanhar cônjuge

LAP: Licença para Atividade Política

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 07/02/2017, às 10:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3519396** e o código CRC **901453DF**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0001920-07.2017.4.01.8000

3519396v7